SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 21/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os projetos arquitetônicos e hidrosanitários para construção e reforma de estabelecimentos de serviços de saúde que necessitarem de aprovação da Comissão Intergestores Bipartite deverão ter previamente a aprovação pela Vigilância Sanitária do órgão estadual ou municipal competente.

Vitória (ES), 22 de setembro de 1997.

NELIO ALMEIDA DOS SANTOS Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib21 doc